

LEI Nº. 914 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Dá denominação de logradouro público no bairro Tavares – Rua José Sebastião Matias.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

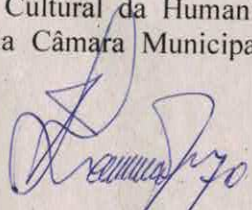
Art. 1º Fica denominado “Rua José Sebastião Matias” o logradouro público situado no bairro Tavares, neste município.

Art. 2º O logradouro que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 18 de setembro 2014, trezentos e três anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e quatro anos do Tombamento.



José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto

Projeto de Lei nº 32/14

Autoria: Vereador Alysso Gugu

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal nos termos do art. 32, da Lei orgânica Municipal, em
26 / 09 / 2014

Secretaria Municipal de Governo